

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MT000712/2017  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/10/2017  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR059994/2017  
NÚMERO DO PROCESSO: 46210.002210/2017-14  
DATA DO PROTOCOLO: 03/10/2017

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46210.001693/2017-30  
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 24/07/2017

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.484.896/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HERMES MARTINS DA CUNHA;

SINDIMAG SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZENS GERAIS, CNPJ n. 01.978.071/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA;

E

FED INT TRA MOV MERC GER AUX COM CAFE AUX ADM A GERAIS, CNPJ n. 00.177.223/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE LUCAS DA SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de maio de 2017 a 30 de abril de 2019 e a data-base da categoria em 01º de maio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados dos Armazéns Gerais do Estado de Mato Grosso do Grupo de “ Movimentadores de Mercadorias em Geral” e dos “ Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais”**, com abrangência territorial em **MT**.

### **Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros**

#### **Adicional Noturno**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ADICIONAL NOTURNO**

Os serviços quando realizados no período noturno, ou seja, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, sofrerão um acréscimo de **60% (sessenta por cento)**, calculado sobre a hora normal.

HERMES MARTINS DA CUNHA  
Presidente  
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA  
Presidente  
SINDIMAG SINDICATO MATOGROSSENSE DE ARMAZENS GERAIS

JOSE LUCAS DA SILVA  
Presidente  
FED INT TRA MOV MERC GER AUX COM CAFE AUX ADM A GERAIS

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA LABORAL**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.